

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS CAMPO MOURÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CAMPO MOURÃO
PROG POS GRAD. EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E
REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - CM



RESOLUÇÃO PROFAGUA-CM N° 01/2020

Dispõe sobre a Regulamentação da Política de Licenciamento da versão final de Dissertação e Tese, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado, produzidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (PROFÁGUA-UTFPR).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando os termos da Resolução Conjunta N° 01/2020 COGEP-COPPG, de 23 de setembro de 2020;

Considerando os termos da Instrução Normativa 10/2020 – PROPPG;

Considerando a necessidade de regulamentação da Política de Licenciamento da versão final da Dissertação ou da Tese e do Produto Educacional e Tecnológico a elas vinculados, produzidos no âmbito do Programa,

RESOLVE:

1. A versão final de todas as Dissertações e Teses e dos Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidos no âmbito do PROFÁGUA-UTFPR, devem ser licenciados em caráter definitivo e irrevogável, de acordo com o artigo 49 da Lei n° 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, pela Licença Creative Commons Atribuição, Não Comercial, Compartilha Igual 4.0 Internacional ([CC BY-NC-SA 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/)).
2. As Dissertações e/ou Teses, bem como os Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados devem, sempre que possível, ser elaborados como Recursos Educacionais Abertos (REA), nos termos da [Declaração REA de Paris](#), definidos no Congresso Mundial sobre Recursos Educacionais Abertos, organizado pela UNESCO em Paris, França, no período de 20 a 22 de junho de 2012.
3. O Termo de Licenciamento encontra-se no Apêndice A desta Resolução e deve constar na Folha de Rosto da Dissertação e/ou da Tese, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado.
4. A versão final da Dissertação e/ou da Tese, bem como do Produto Educacional ou Tecnológico a ela vinculado devem ser depositados exclusivamente no Repositório Institucional da UTFPR (RIUT) e estar

acessíveis por humanos, via interface, e aplicações computacionais, por meio do protocolo OAI-PMH, e, a licença estabelecida deve ser inserida como metadado em campo específico.

5. A presente Resolução possui caráter mandatório e se aplica a todas as versões finais de Dissertações e/ou Teses, bem como de Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidas no âmbito do PROFÁGUA-UTFPR.
6. As competências do Programa de Pós-Graduação e dos Autores estão descritas, respectivamente, nos Artigos 21 e 23 da Resolução Conjunta N° 01/2020 COGEP-COPPG, de 23 de setembro de 2020.

A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 27 de novembro de 2020

Prof. Dr. Eudes José Arantes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EUDES JOSE ARANTES**, **COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 27/11/2020, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **1777438** e o código CRC (and the CRC code) **E2E16D7F**.

APÊNDICE A

TERMO DE LICENCIAMENTO



[4.0 Internacional](#)

Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.